

ALTERAÇÕES DO REGIMENTO DA CIBIO COMISSÃO INTERNA DE BIOSSEGURANÇA – CIBIO

Regimento Interno

Capítulo III

Organização

Seção I

Composição

Ficam alteradas as disposições contidas nos §§ 1º, 2º e 5º desta seção.

§1º A composição é feita por profissionais de nível superior, titulares e substitutos, lotados nas áreas técnicas da estrutura organizacional do LACEN.

Redação anterior: “§1º A composição é feita por profissionais de nível superior, titulares e substitutos, lotados nas áreas da estrutura organizacional do LACEN”

§2º Terá caráter multidisciplinar, sendo que seus membros pertençam a Divisão de Biologia Médica, Divisão de Análises de Produto e Divisão Apoio Técnico.

Redação anterior:” Terá caráter multidisciplinar, sendo que no máximo 2/3 dos membros pertencem a área de Biologia Médica e área de Análises de Produto”.

§5º Os membros terão mandato de 2(dois) anos, sendo admitida a continuidade e, portanto, a recondução para mandatos subsequentes de igual duração; se assim o desejar.

Redação anterior: ”§5º Os membros terão mandato de 1(um) ano, sendo admitida a continuidade e, portanto, a recondução para mandatos subsequentes de igual duração; se assim o desejar”.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

EM 08 DE SETEMBRO DE 2008

KLEYFFSON ALVES DE MIRANDA

Diretor do LACEN DO PARÁ

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA N.º 798/2008-GAB/DG/HOL.

REVOGAR a contar de 08/09/2008, os termos da Portaria Nº 658/2008 – GAB/DG/HOL, de 28/07/2008, que designa a Administradora ANTONIETA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA POMPEU, para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira deste Hospital, sendo validado todos os Atos, até 05/09/2008.

JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Diretor Geral do HOL

PORTARIA N.º 797/2008-GAB/DG/HOL.

ADMITIR a partir de 01.09.2008, no prazo de 06 (seis) meses, no regime da Lei Complementar nº 007/91, e consoante autorização contida nos Processos nº 2008/60764 de 13.02.2008 e Ofício nº 059/2008-ASPLAN de 01.02.2008, os servidores a seguir nominados:

NOME	CARGO
NILDA HELENA DE ALENCAR QUEIROZ	AG. ADMINISTRATIVO
ALEX DO SOCORRO ROCHA SENA	AUX. OPERACIONAL
FELIPE POMBO MONTORIL	ENGENHEIRO CIVIL
JORGE OLIVEIRA VAZ	MÉDICO

Dr. JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Diretor Geral do HOL

AVISO DE RECURSO

Modalidade: Pregão nº 023/2008-HOL

Objeto: MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS, ANTIMICROBIANOS, CONTROLADOS E GERAIS

Foi interposto recurso pelas empresas: “SOCIBRA - PARÁ - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA”, o qual foi dado pleno conhecimento a empresa concorrente para adotar as medidas necessárias dentro dos respectivos prazos legais.

Belém, 08 de setembro de 2008.

A PREGOEIRA

PORTARIA N.º 788/2008-GAB/DG/HOL

CONSIDERANDO os termos da portaria nº 705 / 2005/ GAB / DG

RESOLVE:

I – Que por eleição entre os membros que compõe este comitê , fica nomeada para a coordenação por um período de 02 (dois) anos, a Drª Tereza Cristina de Brito Azevedo.

II – Que os demais membros deste comitê , para o mesmo período, são os seguintes profissionais:

Ana Cristina Simões Beltrão (Médica Hematologista)

Ana Jacirema Lopes Oliveira (Médica CTI)

Ana Maria Almeida Souza (Médica Hematologista e Hemoterapeuta Ag. Transfusional)

Alessandra Quinto Bentes (Médica Hematologista)

Amilcar de Carvalho Correa (Médico Clínica Médica)

Arlene do Socorro Santos da Gama (Assistente Social)

Alcione Mercês Nascimento (Enfermeira Gerencia de Risco)

Allan Herbert Fonseca (Médico Cirurgião Preceptor)

Darlina Rodrigues da Silva (Enfermeira Bloco Cirúrgico)

Dociana Erica Cabral Formigosa (Enfermeira)

Edineia Maria Borges Maia (Enfermeira)

Elielma Amorim Coelho (Enfermeira Secretaria do comitê)

Glaucele Aragão Franco (Médica Atendimento de urgência)

Henrique Almeida Cardela (Agente Administrativo Agência Transfusional)

Iê Regina Bentes Fernandez (Médica Hematologista)

Heloisa Chaves Areas (Médica Anestesista)

Janete Repolho (Técnica da Agencia Transfusional)

Léa Lisboa Araujo (Enfermeira Pediatria)

José de Ribamar da Costa Brito (Diretor clínico)

Maria de Jesus Rodrigues Freitas (Médica Nefrologista)

Maria Telma Araujo (Enfermeira Atendimento de urgência)

Raimunda Jalva Souza Braga (Assistente Social)

Rita de Cassia matos Carneiro (Médica Pediatria)

III – Que esta Portaria vigore a partir da data de sua publicação oficial.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral do HOL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA N.º 657/2008

Portaria n.º 657/2008 – PROCURADORIA FUNDACIONAL /GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 146/2008, da Gerência de Faturamento/DIAF/FSCMPA, datado de 25.08.2008;

CONSIDERANDO a determinação constante do Art.199 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

Designar os servidores, **MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA DE OLIVEIRA**, Contadora, matrícula 54181350/2, **PAULO SÉRGIO TORK DE CASTRO**, Administrador Hospitalar, matrícula 57173766/1 e **GLÁUCIA CRISTINA SAMPAIO DA SILVA**, Contadora, matrícula 5719721/4, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância, com o fim de apurar o furto de um Monitor LCD, marca Philips, pertencente ao Patrimônio da Fundação Santa Casa, tombamento nº 12707, instalado na sala da Gerência de Faturamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 04 de setembro de 2008.

Maurício César Soares Bezerra

Presidente da FSCMPA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: 027/2008-FSCMPA

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e FANEM LTDA

Objeto: Compra de Equipamentos CPAP Neonatal

Valor: R\$ R\$ 94.900,00

Fundamento Legal: Art.25, inciso I, Lei 8.666/93

Data da Assinatura: 08/09/2008

Ordenador Responsável: Maurício César Soares Bezerra

AVISO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2008/FSCMPA – REFORMA DO AMBULATÓRIO DE CLÍNICA MÉDICA

A Comissão Permanente de Licitações – CPL da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMPA, avisa que a licitante STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA impetrou recurso administrativo dentro do prazo legal contra o resultado do julgamento da fase de habilitação da presente licitação,

sendo que as demais licitantes possuem o prazo legal de 05(cinco) dias úteis a contar da publicação do presente aviso, nos termos do §3º do artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93 para, querendo, impugnar o referido recurso administrativo.

Belém, 08 de setembro de 2008.

Klebson Tinôco Araújo – Presidente da CPL/FSCMPa

INCLUIR

PORTARIA N.º 642/2008/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

INCLUIR vantagem de Tempo Integral para o servidor **SABRINA CONDE KOURY**, Assistente Administrativo, matrícula n.º 57194971/1, lotado na Gerência de Educação Permanente, de acordo com disposto na alínea “a”, parágrafo 1º do artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos nº 2538 e 2608, com percentual de 70%, a contar de 01 de setembro de 2008.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 28 de agosto de 2008

MAURÍCIO CÉZAR SOARES BEZERRA

Presidente da FSCMP

PORTARIA N.º 643/2008/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

INCLUIR vantagem de Tempo Integral para o servidor **FRANCO KOWALFK COUTINHO LOBATO**, Agente de Artes Práticas, matrícula n.º 57174411/1, lotado na Gerência de Educação Permanente, de acordo com disposto na alínea “a”, parágrafo 1º do artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos nº 2538 e 2608, com percentual de 70%, a contar de 01 de setembro de 2008.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 28 de agosto de 2008

MAURÍCIO CÉZAR SOARES BEZERRA

Presidente da FSCMP

PORTARIA N.º 644/2008/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

INCLUIR vantagem de Tempo Integral para a servidora **NATÁLIA RUSSIELY PAIVA DE SOUZA**, Agente de Artes Práticas, matrícula n.º 57196094/1, lotado na Gerência de Ensino, de acordo com disposto na alínea “a”, parágrafo 1º do artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos nº 2538 e 2608, com percentual de 70%, a contar de 01 de setembro de 2008.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 28 de agosto de 2008

MAURÍCIO CÉZAR SOARES BEZERRA

Presidente da FSCMP

PORTARIA N.º 645/2008/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

INCLUIR vantagem de Tempo Integral para a servidora **LUCIANE OBANDO MAIA**, Bibliotecária, matrícula n.º 57193862-1, lotado na Diretoria de Ensino e Pesquisa, de acordo com disposto na alínea “a”, parágrafo 1º do artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos nº 2538 e 2608, com percentual de 70%, a contar de 01 de setembro de 2008.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 28 de agosto de 2008

MAURÍCIO CÉZAR SOARES BEZERRA

Presidente da FSCMP

PORTARIA N.º 646/2008/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

INCLUIR vantagem de Tempo Integral para a servidora **CARMEM LÚCIA PANTOJA GUALBERTO**, Assistente Administrativa, matrícula n.º 57192812-1, lotado na Diretoria de Ensino e Pesquisa, de acordo com disposto na alínea “a”, parágrafo 1º do artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos nº 2538 e 2608, com percentual de 70%, a contar de 01 de setembro de 2008.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 28 de agosto de 2008

MAURÍCIO CÉZAR SOARES BEZERRA

Presidente da FSCMP